



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 199/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - 4ª
FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª
FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 007/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA – 1ª FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS – SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, deste Edital, habilitados na 1ª Fase – Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), nos termos dos itens 7.2 e 8.4 do Edital nº 001/2022 de Abertura e retificações, do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), para participarem da 2ª Fase - Exame Documental e 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF), ambas, de caráter eliminatório, nos termos dos Capítulos 10 e 11 do Edital de Abertura.

II – Informar aos candidatos que os formulários anexos a este Edital, deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

III - Informar aos candidatos que os mesmos deverão providenciar as suas expensas uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta do candidato, será o da coluna direita do Anexo II deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos habilitados na 1ª Fase - Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), relacionados no Anexo I deste Edital, no ato da convocação deverão se apresentar



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

impreterivelmente no dia, local e horário estipulados no item 9.1 e Anexo I deste Edital munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrado, original e cópia, expedido por órgão competente. Caso o candidato não possua o certificado de conclusão ou equivalente, serão aceitas Declarações que atestem ser o candidato aluno do respectivo nível de ensino, sendo obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente no ato da matrícula do curso de formação;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 (Atual);
- c) Cédula de Identidade, original e cópia;
- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, original e cópia;
- e) Documento militar, se do sexo masculino, original e cópia;
- f) CPF, original e cópia;
- g) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- h) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água, internet ou de telefonia) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação, original e cópia;
- i) Certidões negativas de antecedentes criminais (original), expedida: pela Justiça Estadual e Federal do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual e Federal do Estado onde residir o candidato e da Justiça Militar Federal;
- j) Atestado ou Ficha de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente onde reside o candidato e certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;
- k) Comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT, original e cópia.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 Os documentos exigidos deverão ser entregues em pasta classificadora transparente na ordem em que apresentam no item 1.1.

1.4 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso.

1.5 A Polícia Militar do Estado do Amapá, no momento do recebimento dos documentos, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.6 Será considerado Inapto no Exame documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do certificado do ensino médio ou equivalente e declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Estados e Municípios, que poderão ser apresentados até a data de Matrícula no Curso de Formação.

1.6.1 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o certificado do ensino médio ou equivalente ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.6 deste Edital, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

1.6.2 O candidato menor de 18 anos que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Documento Militar ou qualquer uma das Certidões solicitadas nas alíneas “i” e “j”, por sua condição de idade, será oportunizado o prosseguindo nas demais fases do concurso, podendo entregar os documentos citados até a data da Matrícula no Curso de Formação, ficando sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

2. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

2.1 Serão convocados para a 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF), os candidatos Aptos, Aptos Condicionais e Sub Judice no Exame Documental.

2.2 A Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF), de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no **Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá**, por comissão designada para este fim específico, e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial militar.

2.3 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, local e horário estipulados neste Edital, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da realização do teste.

2.3.1 No atestado médico deverá constar expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas descritas no Decreto nº 5193, de 02/12/2019.

2.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo I deste edital nos dias e horários estipulados neste Edital.

2.5 O aquecimento e a preparação para a Avaliação das Capacidades Físicas (ACF) são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

2.6 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câimbras ou contusões), bem como qualquer outra condição que impossibilite o avaliado de submeter-se às provas ou diminua a sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração, não sendo deferido nenhum tratamento diferenciado a qualquer avaliado, em conformidade com o art. 44 do Decreto nº 5193/2019.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2.7 O candidato será considerado Apto ou Inapto em razão de seu desempenho na Avaliação das Capacidades Físicas (ACF). De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

2.8 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 2.3 e 2.3.1 deste edital, será automaticamente eliminado, e se presente, será retirado do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do concurso.

2.9 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

2.9.1 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

3. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS – ACF

3.1 O candidato terá somente 01 (uma) oportunidade para realização de cada prova do ACF, objetivando alcançar o índice mínimo previsto conforme item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, excetuando-se o salto em altura que poderá ser executado com até 3 (três) tentativas, caso não se consiga o índice mínimo nas duas primeiras, sendo que a terceira tentativa será executada com no mínimo três minutos de descanso.

3.2 As provas componentes da ACF deverão ser realizadas conforme os seguintes protocolos de execução:

3.3 Flexão de Cotovelos na Barra Fixa: O avaliado assumirá posição inicial, qual seja suspensão na barra fixa, com as mãos em pegada pronada (palma das mãos voltadas para frente), a distância de separação entre as mãos correspondentes à distância biacromial (largura dos ombros), e os cotovelos estendidos. Ao sinal de autorização o avaliado deverá elevar o seu corpo, através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, em seguida retornará à posição inicial, momento em que será computado um movimento. A prova não tem tempo de duração, sendo contabilizados somente movimentos executados corretamente e o resultado do teste corresponderá à quantidade de repetições válidas executadas. A aprovação do avaliado deverá ser aquela correspondente, conforme item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital.

3.4 Resistência Muscular Abdominal: O (a) avaliado (a) colocar-se-á deitado sobre o solo, em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados, pés apoiados no solo, braços cruzados sobre a face anterior do tórax, de modo que as mãos permaneçam espalmadas sobre os ombros e os cotovelos colados ao tronco. Os pés do (a) avaliado (a) serão apoiados por um membro auxiliar, a fim de mantê-los firmes e em contato com o solo. Além disso, o afastamento entre os pés não deve exceder à largura dos quadris. Através de contração da musculatura abdominal, o (a) avaliado (a) elevará seu tronco até que os cotovelos toquem a coxa. Em seguida, retornará à posição inicial, de modo que toque o solo com as costas, completando um movimento válido, quando então poderá dar início a execução de um novo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

movimento. Durante toda a execução do exercício o (a) avaliado (a) deverá manter as mãos em contato com os ombros, os braços em contato com o tronco, assim como os quadris em contato com o solo. A prova é iniciada e finalizada com um sinal sonoro, e terá duração de 1 (um) minuto. Não serão computados os movimentos que sejam executados a partir de impulsos, bem como movimentos que não obedeçam quaisquer das prescrições deste protocolo. O resultado do teste corresponderá à quantidade de movimentos válidos executados em 1 (um) minuto, e a aprovação do (a) avaliado (a) conforme a exigência estabelecida, conforme item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital.

3.5 Corrida de 12 minutos: O (a) avaliado (a) deverá percorrer a maior distância possível, em uma superfície plana e demarcada, no tempo de 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste inicia com a emissão de um sinal sonoro, decorridos 11 (onze) minutos, após o início do teste será emitido o segundo sinal sonoro, para fins de orientação do (a) avaliado (a). Pontualmente aos 12 (doze) minutos, será emitido o terceiro sinal sonoro, indicando o término do teste, momento em que o (a) avaliado (a) deverá se manter no exato ponto que alcançou, sendo orientado a realizar deslocamento no sentido perpendicular à pista, evitando, com isso, parada brusca. O (a) avaliado (a) somente deverá sair daquele ponto em que atingiu, quando registrada a distância alcançada e autorizado pelos avaliadores do teste. Não será permitido ao (a) avaliado (a) obter ou fornecer qualquer tipo de ajuda, assim como, percorrer fora dos limites da pista, ocorrendo isso, constitui-se eliminação sumária. A distância de aprovação no teste em questão deverá ser aquela correspondente, conforme item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital.

3.6 Deslocamento em Meio Líquido – 100 (cem) metros: Para sua aprovação no teste, o (a) avaliado (a) deverá percorrer a distância de 100 (cem) metros em uma piscina raiada e com extensão de 25 (vinte e cinco) metros, no tempo estabelecido, conforme item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital. O (a) avaliado (a) não poderá fazer uso de qualquer equipamento que possa favorecê-lo, tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores etc., podendo ser utilizado óculos, toca e tampão de ouvido. O (a) avaliado (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino e poderá optar por iniciar o teste do bloco de partida, de cima da borda da piscina ou na borda dentro da piscina. O tipo de nado utilizado pelo (a) avaliado (a) é de sua escolha, desde que não infrinja as regras protocolares descritas neste Decreto. É vedado utilização das raias como auxílio, nem se segurar nas bordas e tão pouco pisar no fundo da piscina a fim de descansar ou de impulsionar-se. É permitido, somente nas viradas, tocar a borda e impulsionar-se na parede. A prova terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando: o (a) avaliado (a) completar a distância estabelecida, tocando na borda da piscina; com o término do tempo, mesmo que o (a) avaliado (a) não tenha concluído a distância prevista; ou quando o (a) avaliado (a) infringir qualquer uma das regras estabelecidas neste protocolo, nestes dois últimos casos será assinalada a metragem alcançada pelo mesmo.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3.7 Salto em Altura: consiste em o (a) avaliado (a) saltar sobre um sarrafo colocado a uma altura correspondente ao índice de aprovação estabelecido no item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital. O (a) avaliado (a) terá direito a 3 (três) tentativas para saltar sobre o sarrafo, devendo cessá-las naquela em que conseguir ultrapassá-lo, ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas, neste caso, sendo considerado inapto e eliminado do processo de seleção. Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho, e desde que o (a) avaliado (a) obtenha impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo. É vedado, ainda, que o (a) avaliado (a) toque o colchão de aterrissagem do salto antes de perder o contato com solo. O (a) avaliado(a) que saltar na forma vedada terá o resultado do salto anulado. Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas. O (a) avaliado (a) poderá, para tomar impulsão, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo ou toque o colchão de aterrissagem, pois assim estará configurada uma tentativa. O (a) avaliado (a) que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 3 (três) tentativas anuladas, será considerado inapto (a) e, conseqüentemente, eliminado do certame.

3.8 Os índices mínimos para alcance da aptidão nas provas do ACF são os constantes das tabelas seguintes:

TABELA DE SUFICIÊNCIA MASCULINA

DIA	TESTE	ÍNDICE
1º	Corrida de 12 (doze) minutos	2300 (dois mil e trezentos) metros
	Resistência Muscular Abdominal	32 (trinta e duas) repetições
	Flexão de Cotovelos na Barra Fixa	5 (cinco) repetições
2º	Salto em Altura	1,20 metros
	Natação 100 (cem) metros	2 (dois) minutos e 40 (quarenta) segundos

TABELA DE SUFICIÊNCIA FEMININA

DIA	TESTE	ÍNDICE
1º	Corrida de 12 (doze) minutos	2000 (dois mil) metros
	Resistência Muscular Abdominal	30 (trinta) repetições
	Flexão de Cotovelos na Barra Fixa	1 (uma) Repetição
2º	Salto em Altura	1,05 metros
	Natação 100 (cem) metros	3 (três) minutos e 10 (dez) segundos

4. DO TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA — TAP.

4.1 O Teste de Avaliação Psicológica – (TAP), de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pela **Divisão Psicossocial da Polícia Militar do Estado do Amapá**, por meio de comissão designada para este fim específico, e tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

frequentar o CFSD PM, de acordo com o perfil exigido para o cargo de Soldado Combatente da Polícia Militar, conforme descrito no Decreto nº 5193, de 02/12/2019 e suas alterações.

4.2 O candidato convocado deverá se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados no item 9.3 deste Edital, munido de **caneta esferográfica azul ou preta e de documento de identificação oficial com foto**.

4.3 O Teste de Avaliação Psicológica – (TAP) constará de 02 (dois) estágios distintos, porém integrados. A composição da avaliação será constituída de Testes Psicológicos e Entrevista Individual, que serão aplicados por Psicólogos, designados por Portaria específica, através dos seguintes instrumentos:

4.3.1. A aplicação de Testes Psicológicos, compreenderá:

- a) Teste de personalidade;
- b) Teste de Inteligência (não verbal);
- c) Teste de Atenção.

4.3.2 A entrevista psicológica individual buscará avaliar o perfil psicológico do candidato em função da carreira a ser exercida.

4.4 Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de definição de perfil Psicológico do Soldado PM, a saber:

CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
Controle Emocional	Adequado	Habilidade de conhecer as próprias emoções diante de um estímulo controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Ansiedade	Diminuída	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas, que pode afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse.
Impulsividade	Diminuída	Incapacidade de controlar as emoções e tendências a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
Autoconfiança	Adequada	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo
Resistência à Frustração	Adequada	Habilidade de manter suas atividades em bom nível, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal em uma dada situação profissional ou pessoal.
Vulnerabilidade	Adequada	Indica o quanto os indivíduos vivenciam sofrimento emocional em decorrência da sua percepção de como os outros os aceitam. Relaciona-se também com dependência emocional e dificuldade para tomada de decisões em função do medo de decepcionar as pessoas.
Inteligência	Mediana	Grau de inteligência global dentro da faixa média aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.
Memória	Elevada	Capacidade para memorizar sons e imagens principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata.
Agressividade	Levemente Elevada	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa.
Adaptabilidade	Elevada	Capacidade de o indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações.
Flexibilidade	Elevada	Capacidade de o indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas e/ou ideias.
Maturidade	Adequada	Desenvolvimento físico e psicológico de acordo com a idade cronológica.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Responsabilidade	Elevada	Capacidade de o indivíduo tomar decisão assumindo suas consequências.
Dinamismo	Elevado	Capacidade de desenvolver atividades intensas.
Comunicação	Adequada	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Sociabilidade	Elevada	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas
Fobias	Ausente	Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc, que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico.
Honestidade	Adequado	Respeito aos limites alheios com probidade e decoro.

4.5 A Avaliação Psicológica do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:

I - APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido para o cargo pleiteado;

II - INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto, automaticamente eliminado do Concurso;

III - AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Avaliação Psicológica, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

4.6 O candidato considerado inapto na Avaliação Psicológica receberá o resultado através de entrevista devolutiva com o psicólogo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado, em conformidade com o subitem 12.3.1 do Edital de Abertura.

4.7 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos dos Anexos I e II deste Edital, nos dias e horários estipulados.

4.8 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

4.9 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

4.10 Não será permitida a entrada de candidatos usando bonés, chapéus, gorros ou similares.

5. DA 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE

5.1 Na 5ª Fase – Exame de Saúde, os candidatos listados no Anexo III deste Edital, serão submetidos à Junta Médica da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Amapá, onde será avaliada a sua condição física com o objetivo de verificar as condições de saúde e constituição física do candidato para desempenho das tarefas inerentes ao cargo de Soldado-PM, conforme Decreto Estadual nº 5193, de 02/12/2019 e suas alterações.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

5.2 O Exame de Saúde será constituído de avaliação clínica e odontológica, após os quais o candidato será considerado APTO ou INAPTO. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

5.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, trajando como roupas íntimas, sunga para os candidatos do sexo masculino, e duas peças para as candidatas do sexo feminino, munidos ainda de documento de identificação oficial com foto.

5.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do exame, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo III deste Edital, nos dias e horários estipulados.

5.5 No exame de saúde serão avaliados:

- I- Sistema cardiovascular;
- II- Visão;
- III- Audição e fala;
- IV- Avaliação neurológica;
- V- Avaliação psiquiátrica;
- VI- Avaliação ortopédica;
- VII- Avaliação dermatológica;
- VIII- Cavidade oral.

5.6 Serão julgados como condições incapacitantes, gerando a inaptidão do candidato para o cargo pleiteado:

- I. Cabeça e Pescoço: deformações, perdas externas de substâncias; cicatrizes extensas aderentes ou antiestéticas, contrações musculares anormais, cisto braquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;
- II. Ouvidos, Audição, Nariz, Laringe e Faringe: deformidades ou agenesia do pavilhão auricular, anormalidade do conduto auditivo e tímpano. Infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. Anormalidade estruturais congênitas ou não; sinusites, desvio acentuado do septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações, sequelas de agentes nocivos; Fístulas congênitas e adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes, deficiências na respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva até 30 decibéis na frequência da voz falada, ou seja, de 500 a 2000 hertz;
- III. Olho e Visão: Infecções e processos inflamatórios, (excetuadas conjuntivites agudas e hordéolos); ulcerações e tumores de pálpebras; opacificações; sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, doenças congênitas ou adquiridas (incluindo desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 dioptrias prismáticas); doenças e lesões



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

retinianas; doenças neurológicas que afetem os olhos; dispromatopsiade grau acentuado; pacientes portadores de catarata ou operados de catarata com um sem Lio; ceracotone; pacientes submetidos a ceratocomia radial (cirurgia de miopia e astigmatismo). Acuidade visual, com correção, inferior a 20/100, em cada olho. Diminuição de acuidade visual, sem correção, superior a 20/50, em ambos os olhos. A AV c/c em todos os casos deverá ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho. Tolerada, ainda, 2 graus esféricos de miopia; 2 graus esféricos de hipermetropia; 2 graus cilíndricos de astigmatismo desde que apresente visão 20/20 com correção em ambos os olhos;

- IV. Pele e Tecido Celular subcutâneo: Infecções bacterianas e micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; parasitos cutâneos extensos: eczemas alérgicos cronificados ou infectados; expressões cutâneas das doenças autoimunes; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes comprometendo a função; tatuagens: se obscenas ou ofensivas; cicatrizes inestéticas decorrentes de excisão de tatuagens e “nevus” vasculares;
- V. Pulmões e Paredes Torácicas: deformidades relevante congênita ou adquirida, da caixa torácica, função respiratória prejudicada; doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior; fístulas e fibroses pulmonar difusa, tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura;
- VI. Sistema Cardiovascular: anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração: Anormalidades de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças oro- valvulares; hipertensão arterial com sintomas; hipertensão arterial com taquiesfigmia; doenças venosas arteriais e linfáticas;
- VII. Abdômen e Trato Intestinal: anormalidades da parede (ex: hérnia, fístulas) à inspeção ou palpação; visceromegalias; micose profunda, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos;
- VIII. Aparelho Gênito Urinário: anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina: criptorquidia; o testículo única não é incapacitante desde que não resulte de criptorquidia de outro testículo; varicocele volumosa e/ou dolorosa. A hipospadia balânica não é incapacitante;
- IX. Aparelho Ósteo-Mio-Articular: doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés; prótese cirúrgica e sequelas de cirurgia; pé plano espástico;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- X. Doenças Metabólicas e Endócrinas: “Diabetes Mellitus” tumores hipotalâmicos e hipofisários, disfunção hipofisária, disfunção tiroideana sintomática; tumores da tiróide (exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida); tumores da supra-renal e sua disfunção congênitas ou adquiridas: hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica;
- XI. Sangue e Órgãos hematopoiéticos: alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos. Doenças hemorrágicas;
- XII. Doenças Metabólicas e Endócrinas: Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofias e fraquezas musculares. Histórias de síndrome convulsiva, distúrbios da consciência, distúrbios comportamentais e da personalidade;
- XIII. Tumores e Neoplasias: qualquer tumor maligno, tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (ex: cistos sebáceos, lipoma), deverá justificar a sua conclusão;
- XIV. Condições Ginecológicas: Neoplasias malignas, cistos ovarianos não-funcionais; lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênitas; mastites específicas, tumor maligno da mama; endométrios comprovados.

5.7 Serão consideradas causas de inabilitação de candidato, gerando inaptidão para o cargo pleiteado:

- I. Face Posterior do Corpo
 - a) Rotação Lateral Cervical;
 - b) Inclinação Lateral Cervical;
 - c) Dismetria de membros Inferiores;
 - d) Escápula Alada;
 - e) Escoliose acentuada;
 - f) Pé varo acentuado;
 - g) Pé varo acentuado;
 - h) Pé valgo acentuado;
 - i) Pé aduto acentuado;
 - j) Pé abduto acentuado;
 - k) Sequela de trauma.
- II. Face Anterior do Corpo
 - a) Deformidade torácica importante;
 - b) Cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa;
 - c) Sequelas de traumas;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

d) Lesões de globo ocular significativas;

III. Perfil do Corpo

- a) Hiperlordose cervical;
- b) Cifose importante;
- c) Tórax em barril;
- d) Hiperlordose lombar;
- e) Geno flexo;
- f) Geno recurvado acentuado;
- g) Pé plano espástico;
- h) Pé cavo acentuado.

IV. Outras Restrições

- a) Acromegalia;
- b) Varizes de membros inferiores de grau moderado e acentuado;
- c) Lesões vasculares e ectoscopia, significativas;
- d) Sequelas neurológicas;
- e) Amputação nos membros superiores;
- f) Amputação nos membros inferiores;
- g) Deformidade e rigidez articular;
- h) Calosidade importante em pés;
- i) Cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.

V. Não atender aos Limites Mínimos de Motilidade, sendo dos Ombros: elevação para diante a 90° e Abdução a 90°; dos cotovelos: Flexão a 100° e Extensão a 15°; do punho: Alcance total a 15°; das Mãos: Supinação/pronação a 90° e dos dedos: Formação de pinça digital;

VI. Limites Mínimos de Motilidade da Extremidade Inferior, sendo do coxofemural: Flexão a 90°. Extensão a 10°; dos joelhos: Extensão total. Flexão a 90°; dos tornozelos: Dorsiflexão a 10° e Flexão Plantar a 10°;

VII. Índices Cardiovasculares: pressão arterial medida em repouso e em decúbito dorsal ou sentado, sendo a Sistólica: igual ou menor do que 140mmHg e a diastólica: igual ou menor do que 90mmHg e pulso arterial medido em repouso: igual ou menor a 100 bat/min;

VIII. Índices Audiométricos: Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem perdas auditivas sem prótese otofônica em qualquer ouvido, até 35 decibéis, na faixa de 250 Hz a 2000 Hz e de 45 decibéis nas demais faixas, se oriundos do meio naval; e perdas de 35 decibéis em todas as frequências, se oriundos do meio civil.

5.8 Será considerado “APTO” no exame odontológico o candidato que apresentar:

- I. No mínimo 10 (dez) elementos por arcada hígidos e/ou restaurados de modo que permitam a colocação de prótese fixa ou parcial removível;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- II. Bateria labial (canino a canino) completa ou reconstituída por prótese fixa ou parcialmente removível que obedeça às normas de estética e funcionalidade;
- III. Ausência de doença periodontal e gengival que comprometa o suporte dentário (gengivites, gengivose, periodontites, periodontose e etc.);
- IV. Ausência de má formação da face (fissura palatina, fissuras labiais, glossites, etc.);
- V. Ausência de assimetria facial que comprometa a estética;
- VI. Ausência de manifestações orais de doenças sistêmicas;
- VII. Os elementos dentários que se encontrarem durante o exame odontológico com restaurações definitivas não serão considerados cariados;
- VIII. Ausência de discrepância esqueléticas e/ou dentárias (classe II e III de Angle, microdontias, etc...) que comprometam a estética e/ou função.

5.9 Ainda fazendo parte do Exame de Saúde, será obrigatório a apresentação dos seguintes exames complementares:

- I. Exame parasitológico de fezes;
- II. Exame de urina – tipo I;
- III. Hemograma completo;
- IV. Glicemia em jejum;
- V. Colesterol total e frações;
- VI. Triglicerídeos;
- VII. Uréia;
- VIII. Creatinina;
- IX. Coagulograma I e II;
- X. Ácido Úrico;
- XI. TGO;
- XII. TGP;
- XIII. TSH;
- XIV. T4 livre;
- XV. VDRL;
- XVI. FAN;
- XVII. Sorologia para doença de chagas;
- XVIII. Sorologia para HIV;
- XIX. Sorologias para hepatite B e C;
- XX. Tipo sanguíneo (ABO) e Fator RH;
- XXI. PCCU e Beta HCG (gênero feminino)
- XXII. USG mamas (gênero feminino);
- XXIII. Toxicológico do pêlo (Queratina) com laudo (cannabis sativa-maconha e metabólitos do delta 9 THC, cocaína, anfetamínicos e metabólitos);
- XXIV. Teste ergométrico;
- XXV. Eletroencefalograma com laudo;
- XXVI. Raio X de tórax PA com laudo;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- XXVII. Raio X da coluna vertebral total AP e perfil com laudo;
- XXVIII. Raio X panorâmico de membros inferiores em AP com laudo;
- XXIX. Laudo oftalmológico;
- XXX. Laudo otorrinolaringológico com audiometria;
- XXXI. Raio X panorâmico odontológico com laudo.

5.10 A realização dos exames ocorrerá tão somente às custas do candidato e por sua responsabilidade.

5.11 Se necessário, a Junta Médica solicitará outros exames complementares ou avaliação especializada com laudo, para dirimir eventuais dúvidas.

5.12 Quando aplicado o item 5.11 deste Edital, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos exames complementares ou avaliação especializada com laudo.

5.13 Em todos os laudos e exames incluindo os complementares (quando solicitado), além do nome do candidato, deverá constar obrigatoriamente o número do seu documento de identidade, identificação e assinatura do profissional responsável pelo laudo ou exame sem o qual não será aceito pela Junta Médica.

5.14 A não apresentação de quaisquer dos exames, bem como de eventuais avaliações especializadas com laudo, resultarão na eliminação do candidato.

5.15 A Junta Médica, após exame clínico, análise dos testes e dos exames laboratoriais exigidos, emitirá parecer conclusivo da APTIDÃO ou INAPTIDÃO de cada candidato.

6 DA 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

6.1 Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato do Concurso Público CFSD/QPPMC/PMAP/2022, possui conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável para o exercício da atividade Policial Militar, e será procedida por meio de investigação nos âmbitos social, criminal, cível, escolar, residencial e funcional/trabalhista.

6.2 A Investigação Social de caráter eliminatório será realizada pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Amapá – DI/PMAP através de Subcomissão nomeada e seguirá as prescrições contidas no Decreto nº 5193, de 02/12/2019 e suas alterações, disponível em: https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/SEAD_a6e0f1b156ee46dee9df1726e8be9c89.pdf.

6.2.1 A Investigação social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá – CFSD/PMAP.

6.3 A Investigação Social do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:

I – RECOMENDADO: Significando que o candidato apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Policial Militar.

II – NÃO RECOMENDADO: Significando que o candidato não apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Policial Militar, sendo, portanto automaticamente eliminado do Concurso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

III – AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Investigação social, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

6.4 A Investigação Social tem caráter eliminatório e será procedida em duas etapas, sendo:

6.4.1 **Primeira Etapa:** entrega da Ficha de Informações Confidenciais – FIC que será publicado no site da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e documentação pessoal abaixo, que deverá ser entregue no local, data e horário estipulados no item 9.5.1 e Anexo VI deste Edital:

- a) 01 foto 5X7 com fundo branco e data recente;
- b) Cópia reprográfica do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- c) Cópia reprográfica do cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento de identidade apresentado;
- d) Cópia reprográfica do título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia reprográfica do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque, etc.) e dos locais onde residiu nos últimos (05) cinco anos, dentro ou fora do Amapá;
- f) Cópia reprográfica da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Federal, Estadual ou Distrito Federal;
- g) Cópia reprográfica de Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo (este documento é só para quem é servidor público ou militar);
- h) Cópia reprográfica da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Cópia reprográfica do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- j) Cópia reprográfica do Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de andamento do curso.

6.4.1.1 Os documentos exigidos deverão ser entregues em **pasta classificadora, branca transparente, com elástico**, na ordem em que se apresentam no item 6.4.1.

6.4.1.2 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas na FIC - Ficha de Informações Confidenciais, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.

6.4.1.3 É facultado ao candidato apresentar, juntamente com a FIC, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de qualquer natureza, além de outras situações que julgar necessárias, e desde logo, esclarecer, ou fazê-lo por ocasião de sua não recomendação.

6.4.2 **Segunda Etapa:** Entrevista Individual do candidato que será procedida conforme local data e horário constantes no Item 9.5.2 e Anexo VII deste Edital.

6.4.2.1 A Entrevista Individual será procedida com base nas informações constantes na Ficha de Informações Confidenciais – FIC, podendo a Subcomissão vir a solicitar, se necessário, informações ou documentação complementar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

6.5 A subcomissão reservar-se-á o direito de solicitar ao candidato, a qualquer tempo e hora, durante a Investigação Social, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para esclarecimentos de fatos e situações a ele referentes.

6.6 A qualquer tempo a subcomissão poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.

6.7 Se antes do término do período de vigência da investigação social, até o término do curso de formação, ocorrer com o candidato qualquer fato relevante para a avaliação da investigação social, o candidato deverá informar imediatamente, sob pena de não recomendação ou eliminação do Curso de Formação.

6.8 O candidato que deliberadamente apresentar declarações falsas, omissas ou ainda, obstruir ou fraudar durante a fase da Investigação Social, será considerado não recomendado, sem prejuízos de outras sanções cíveis e/ou penais.

6.9 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação social independente do motivo, causa ou circunstância.

6.10 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo dos sanções legais cabíveis o candidato considerado NÃO RECOMENDADO.

7. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

7.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.

7.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental e a Avaliação das Capacidades Físicas (ACF), contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço sead@amapa.gov.br na data específica de realização do Exame Documental do candidato, estipulada no item 9.1 e Anexo I deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados fora da data estipulada.

7.3 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cadastro reserva ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC).

7.4 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado das fases constantes neste edital, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

7.5 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

7.6 O candidato que pretender solicitar reclassificação e que deixar de observar o prazo estipulado no item 9.1, perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será eliminado do concurso, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido no Item 9 e Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII deste Edital, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da fase sem que tenha sido dispensado;
- e) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- f) não devolver integralmente o material de aplicação da fase quando recebido;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- h) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução da Avaliação;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) não apresentar atestado médico em conformidade com o item 2.3 deste edital;
- k) Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação

8.2 No local e data da aplicação das fases, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrida no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

8.3 As fases previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão presenciais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

8.4 O candidato que não lograr êxito em uma das fases estabelecidas neste Edital, será eliminado do certame.

8.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar referente a esta convocação presente, junto às Diretorias responsáveis pela execução de cada uma das fases constantes neste edital.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

9. DOS LOCAIS E DATAS

9.1 Exame Documental:

LOCAL: QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, 3655.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO I			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO I			

9.2 Avaliação das Capacidades Físicas:

LOCAL: QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, 3655.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO II			

9.3 Avaliação Psicológica:

9.3.1 A aplicação dos Testes Psicológicos, prevista no item 4.3.1 será realizada no dia, horário e local abaixo descritos:

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - IESP		
ENDEREÇO: RODOVIA DUCA SERRA, S/N, KM 7		
BAIRRO: MARABAIXO I	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
DATA: CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL		

9.3.2 A realização da Entrevista Individual, prevista no item 4.3.2, será realizada no dia, horário e local abaixo descritos:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE		
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/Nº.		
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
DATA: CONFORME ANEXO II DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II DESTE EDITAL		

9.4 Exame de Saúde:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PM - DSAU		
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/Nº.		
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
DATA: CONFORME ANEXO III DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO III DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO III DESTE EDITAL		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

9.5 Investigação Social

9.5.1 Entrega de Documentação da Investigação Social

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM /CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - CFA			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO IV DESTE EDITAL			
ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO IV DESTE EDITAL			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO IV DESTE EDITAL			

9.5.2 Entrevista Individual

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM /CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - CFA			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL			
ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL			

Macapá/AP, 21 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 199/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - 4ª
FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª
FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I – FASE DE EXAME DOCUMENTAL

DATA: 29/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1843	0022072d	MAX DA COSTA DE ARAUJO
1844	0010971k	SAULA VIVIANE MIRA BATISTA
1845	0019978d	MARCOS VINICIOS DE SENA DA SILVA
1846	0023640i	ALANA BRUNA SOARES RODRIGUES
1847	0012731a	LORENA LOPES BARRETO
1848	0030238h	DANILA DE JESUS BALIEIRO
1849	0007466e	LEANDRO WENDELL LEITE COLARES
1850	0003715b	PAULO JOSE DA SILVA COUTINHO
1851	0007234f	JOSE ARTHUR COLARES GOES
1852	0028846j	ADRISE SANCHES MARTINS
1853	0024546k	CATARINA EVANGELISTA DA SILVA
1854	0028608e	ANNE CAROLINA DE OLIVEIRA FREIRE
1855	0022667b	WESLEY ERLEAN LIMA GONCALVES
1856	0008195e	MARCIO KELVIN BRAGA LOBATO
1857	0011488b	JADE DOS SANTOS DA SILVA
1858	0007896h	BRUNO DE SOUZA PEREIRA
1859	0018960b	ELAYNE LIMA COSTA
1860	0024029b	JHONATAN PAULA AMORIM
1861	0016724b	RAFAEL DA CUNHA SILVA
1862	0030315k	OSVALDO FLEXA DO NASCIMENTO NETO
1863	0020659d	RENAN DE SENA PEREIRA
1864	0002066h	FERNANDA MIRANDA SOUSA
1865	0028018f	ANA PAULA DOS SANTOS DE MELO
1866	0026068k	RODRIGO HENRIQUE SILVA MOURA
1867	0016242f	JOAO VICTOR VIANA BARBOSA
1868	0022028a	HAIRA BRITO DE MORAES
1869	0017839b	JULIANE GUERRA DO NASCIMENTO
1870	0007039h	ANA KARLA DA SILVA MORAES ARRUDA
1871	0016676f	FERNANDA MELO CHAGAS
1872	0015797b	KAMILLY VITORIA DOS SANTOS AMARAL
1873	0002171e	JOSIVAN FERREIRA SARMENTO
1874	0019476b	JEAN PEREIRA DA SILVA
1875	0005370d	DAVID LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA
1876	0019555i	CAIO DE SOUSA LEMOS
1877	0000610f	WELLINTON MACEDO PINHEIRO
1878	0018366a	JOSEPHINA INOCENCIA DE SOUZA PICANCO
1879	0005326a	TAYRINE KATRYNE NASCIMENTO DA SILVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1880	0019595j	WILLIAN HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA
1881	0011660j	MARCOS VINICIUS DA SILVA BATISTA
1882	0001618e	ASLEY DI LUCA DA SILVA VIEIRA
1883	0029252h	DEBORA DA SILVA DUARTE
1884	0025807g	DERINILSON GONCALVES PEREIRA
1885	0010490f	CINTHIA FIGUEIREDO RODRIGUES
1886	0013249e	CHRISTIAN BRITO DUARTE
1887	0011285j	THALIA ARIADNA SOUZA DA SILVA
1888	0024239b	DEBORA COSTA DA SILVA
1889	0026894k	ROSANA BALIEIRO DA SILVA
1890	0010595i	KARINA DA CONCEICAO DA SILVA
1891	0029182b	ALBERTO SENA DA CONCEICAO
1892	0025678k	LANNA MAYRA LIMA NOGUEIRA
1893	0023113h	ADRIANA DE OLIVEIRA MACEDO
1894	0010179f	ALEXANDRE AUGUSTO ARAUJO DA SILVA
1895	0021126g	EDIANE RODRIGUES PIRES
1896	0007186j	LUCAS GABRIEL COSTA BARATA
1897	0015756j	IGOR ARLEY CARDOSO MOTA

DATA: 30/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1898	0011404c	MARCELI COIMBRA DOS SANTOS
1899	0010404i	EDUARDO NERY SILVA AVELAR
1900	0029652b	SAMANTA CRISTINA DA SILVA MAGNO
1901	0017249c	VICTOR BARRETO DA SILVA
1902	0005705i	BRUNO SERGIO CARVALHO PINHO
1903	0007853a	GABRIEL DE ANDRADE VERAS
1904	0026061h	LUCAS DOS SANTOS NUNES
1905	0007162g	EDSON DOS SANTOS FREITAS
1906	0022579e	LEANDRO MOREIRA DE ASSIS
1907	0002191k	HELEN MARIA SANTANA TIBURCIO
1908	0021346j	LUIS FELIPE LOPES AMANAJAS
1909	0013568j	EMILIEE JAQUELINE DE JESUS MARTINS
1910	0029907i	WALLYSON MORAES DE SA
1911	0018788e	RAFAEL VENICIUS AQUINO DA SILVA
1912	0024502b	MARCOS VINICIUS ARAUJO PICANCO
1913	0017763f	ALDER RUAN DE ANDRADE GOMES
1914	0014867c	CAMIRO ANTONIO RAMOS PINON
1915	0000303h	JOSE MURILO BARBOSA SILVA
1916	0026914b	JONATAS GAVINHO CARDOSO
1917	0023274j	DIEGO CRUZ DA SILVA
1918	0007934a	RENAN MESSIAS SOUSA EVANGELISTA
1919	0020900e	RANIELLA COSTA SAMPAIO
1920	0022468g	EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1921	0007939k	THALIANE DEBORA PAIXAO DA SILVA
1922	0009093b	CLEYTON DUARTE DE ALMEIDA
1923	0018890g	RUAN LACERDA DE BRITO
1924	0007257g	RUAN FERREIRA ARAUJO
1925	0009364g	MIQUEIAS MARTINS DE LIMA
1926	0012440a	ELIAN DA LUZ BAIA
1927	0004489b	WILLIAN FIGUEIREDO GONCALVES
1928	0012136i	JAMILLY DE ANDRADE VALE
1929	0026707h	LARIANE CAROLINA HAGE DOS SANTOS
1930	0012761j	LIANDRO ALCANTARA NASCIMENTO
1931	0003120d	FELIPE RODRIGUES DA COSTA
1932	0001306h	AUDERI PEREIRA DE CARVALHO NETO
1933	0013931c	ROBSON LUIZ CARDOSO DE BARROS
1934	0018875k	JOSE AUGUSTO LIMA GONCALVES
1935	0002749c	GLAUCIO THIAGO DA SILVA MUNIZ
1936	0009792f	MIKAELI KATRINY VAZ DA COSTA
1937	0004741h	ANDREWS PINTO DE SOUSA
1938	0004253f	THAIRES CARINA ALMEIDA DOS SANTOS
1939	0016988c	GABRIEL BRAGA CORDEIRO
1940	0021643e	FABSON VALENTE DA SILVA
1941	0018628e	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA GOES
1942	0008804d	NATANAEL DA SILVA FERREIRA
1943	0005328e	VALERIA ROCHA DE SOUZA
1944	0017833a	GIOVANNY DE OLIVEIRA DA ROSA
1945	0004947f	PAMELA LIMA FREITAS
1946	0023479f	MAURICIO GUTENBERG LAU BRANCH
1947	0027199i	JESSICA DE SOUZA GONCALVES
1948	0010082b	WELYSSA BARROS GUEDES
1949	0001450d	RAILANA SANTOS BRITO
1950	0027688b	ROBERT DA SILVA BALIEIRO
1951	0007907i	EDUARDA PERES OLIVEIRA
1952	0027741b	DAIANE NASCIMENTO PANTOJA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 199/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª FASE
- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE –
INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS

1º DIA: 03/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h00min	
2º DIA: 04/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h00min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 06h30min	
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
1843	0022072d	MAX DA COSTA DE ARAUJO	516
1844	0010971k	SAULA VIVIANE MIRA BATISTA	517
1845	0019978d	MARCOS VINICIOS DE SENA DA SILVA	518
1846	0023640i	ALANA BRUNA SOARES RODRIGUES	519
1847	0012731a	LORENA LOPES BARRETO	520
1848	0030238h	DANILA DE JESUS BALIEIRO	521
1849	0007466e	LEANDRO WENDELL LEITE COLARES	522
1850	0003715b	PAULO JOSE DA SILVA COUTINHO	523
1851	0007234f	JOSE ARTHUR COLARES GOES	524
1852	0028846j	ADRISE SANCHES MARTINS	525
1853	0024546k	CATARINA EVANGELISTA DA SILVA	526
1854	0028608e	ANNE CAROLINA DE OLIVEIRA FREIRE	527
1855	0022667b	WESLEY ERLEAN LIMA GONCALVES	528
1856	0008195e	MARCIO KELVIN BRAGA LOBATO	529
1857	0011488b	JADE DOS SANTOS DA SILVA	530
1858	0007896h	BRUNO DE SOUZA PEREIRA	531
1859	0018960b	ELAYNE LIMA COSTA	532
1860	0024029b	JHONATAN PAULA AMORIM	533
1861	0016724b	RAFAEL DA CUNHA SILVA	534
1862	0030315k	OSVALDO FLEXA DO NASCIMENTO NETO	535
1863	0020659d	RENAN DE SENA PEREIRA	536
1864	0002066h	FERNANDA MIRANDA SOUSA	537
1865	0028018f	ANA PAULA DOS SANTOS DE MELO	538
1866	0026068k	RODRIGO HENRIQUE SILVA MOURA	539
1867	0016242f	JOAO VICTOR VIANA BARBOSA	540
1868	0022028a	HAINE BRITO DE MORAES	541
1869	0017839b	JULIANE GUERRA DO NASCIMENTO	542
1870	0007039h	ANA KARLA DA SILVA MORAES ARRUDA	543
1871	0016676f	FERNANDA MELO CHAGAS	544
1872	0015797b	KAMILLY VITORIA DOS SANTOS AMARAL	545
1873	0002171e	JOSIVAN FERREIRA SARMENTO	546
1874	0019476b	JEAN PEREIRA DA SILVA	547



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1875	0005370d	DAVID LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA	548
1876	0019555i	CAIO DE SOUSA LEMOS	549
1877	0000610f	WELLINTON MACEDO PINHEIRO	550
1878	0018366a	JOSEPHINA INOCENCIA DE SOUZA PICANCO	551
1879	0005326a	TAYRINE KATRYNE NASCIMENTO DA SILVA	552
1880	0019595j	WILLIAN HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA	553
1881	0011660j	MARCOS VINICIUS DA SILVA BATISTA	554
1882	0001618e	ASLEY DI LUCA DA SILVA VIEIRA	555
1883	0029252h	DEBORA DA SILVA DUARTE	556
1884	0025807g	DERINILSON GONCALVES PEREIRA	557
1885	0010490f	CINTHIA FIGUEIREDO RODRIGUES	558
1886	0013249e	CHRISTIAN BRITO DUARTE	559
1887	0011285j	THALIA ARIADNA SOUZA DA SILVA	560
1888	0024239b	DEBORA COSTA DA SILVA	561
1889	0026894k	ROSANA BALIEIRO DA SILVA	562
1890	0010595i	KARINA DA CONCEICAO DA SILVA	563
1891	0029182b	ALBERTO SENA DA CONCEICAO	564
1892	0025678k	LANNA MAYRA LIMA NOGUEIRA	565
1893	0023113h	ADRIANA DE OLIVEIRA MACEDO	566
1894	0010179f	ALEXANDRE AUGUSTO ARAUJO DA SILVA	567
1895	0021126g	EDIANE RODRIGUES PIRES	568
1896	0007186j	LUCAS GABRIEL COSTA BARATA	569
1897	0015756j	IGOR ARLEY CARDOSO MOTA	570
1898	0011404c	MARCELI COIMBRA DOS SANTOS	571
1899	0010404i	EDUARDO NERY SILVA AVELAR	572
1900	0029652b	SAMANTA CRISTINA DA SILVA MAGNO	573
1901	0017249c	VICTOR BARRETO DA SILVA	574
1902	0005705i	BRUNO SERGIO CARVALHO PINHO	575
1903	0007853a	GABRIEL DE ANDRADE VERAS	576
1904	0026061h	LUCAS DOS SANTOS NUNES	577
1905	0007162g	EDSON DOS SANTOS FREITAS	578
1906	0022579e	LEANDRO MOREIRA DE ASSIS	579
1907	0002191k	HELEN MARIA SANTANA TIBURCIO	580
1908	0021346j	LUIS FELIPE LOPES AMANAJAS	581
1909	0013568j	EMILIEE JAQUELINE DE JESUS MARTINS	582
1910	0029907i	WALLYSON MORAES DE SA	583
1911	0018788e	RAFAEL VENICIUS AQUINO DA SILVA	584
1912	0024502b	MARCOS VINICIUS ARAUJO PICANCO	585
1913	0017763f	ALDER RUAN DE ANDRADE GOMES	586
1914	0014867c	CAMIRO ANTONIO RAMOS PINON	587
1915	0000303h	JOSE MURILO BARBOSA SILVA	588
1916	0026914b	JONATAS GAVINHO CARDOSO	589
1917	0023274j	DIEGO CRUZ DA SILVA	590
1918	0007934a	RENAN MESSIAS SOUSA EVANGELISTA	591
1919	0020900e	RANIELLA COSTA SAMPAIO	592
1920	0022468g	EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	593



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1921	0007939k	THALIANE DEBORA PAIXAO DA SILVA	594
1922	0009093b	CLEYTON DUARTE DE ALMEIDA	595
1923	0018890g	RUAN LACERDA DE BRITO	596
1924	0007257g	RUAN FERREIRA ARAUJO	597
1925	0009364g	MIQUEIAS MARTINS DE LIMA	598
1926	0012440a	ELIAN DA LUZ BAIA	599
1927	0004489b	WILLIAN FIGUEIREDO GONCALVES	600
1928	0012136i	JAMILLY DE ANDRADE VALE	601
1929	0026707h	LARIANE CAROLINA HAGE DOS SANTOS	602
1930	0012761j	LIANDRO ALCANTARA NASCIMENTO	603
1931	0003120d	FELIPE RODRIGUES DA COSTA	604
1932	0001306h	AUDERI PEREIRA DE CARVALHO NETO	605
1933	0013931c	ROBSON LUIZ CARDOSO DE BARROS	606
1934	0018875k	JOSE AUGUSTO LIMA GONCALVES	607
1935	0002749c	GLAUCIO THIAGO DA SILVA MUNIZ	608
1936	0009792f	MIKAELI KATRINY VAZ DA COSTA	609
1937	0004741h	ANDREWS PINTO DE SOUSA	610
1938	0004253f	THAIRES CARINA ALMEIDA DOS SANTOS	611
1939	0016988c	GABRIEL BRAGA CORDEIRO	612
1940	0021643e	FABSON VALENTE DA SILVA	613
1941	0018628e	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA GOES	614
1942	0008804d	NATANAEL DA SILVA FERREIRA	615
1943	0005328e	VALERIA ROCHA DE SOUZA	616
1944	0017833a	GIOVANNY DE OLIVEIRA DA ROSA	617
1945	0004947f	PAMELA LIMA FREITAS	618
1946	0023479f	MAURICIO GUTENBERG LAU BRANCH	619
1947	0027199i	JESSICA DE SOUZA GONCALVES	620
1948	0010082b	WELYSSA BARROS GUEDES	621
1949	0001450d	RAILANA SANTOS BRITO	622
1950	0027688b	ROBERT DA SILVA BALIEIRO	623
1951	0007907i	EDUARDA PERES OLIVEIRA	624
1952	0027741b	DAIANE NASCIMENTO PANTOJA	625



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 199/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª FASE
- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE –
INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO III - 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - ETAPA COLETIVA

DATA: 06/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1843	0022072d	MAX DA COSTA DE ARAUJO
1844	0010971k	SAULA VIVIANE MIRA BATISTA
1845	0019978d	MARCOS VINICIOS DE SENA DA SILVA
1846	0023640i	ALANA BRUNA SOARES RODRIGUES
1847	0012731a	LORENA LOPES BARRETO
1848	0030238h	DANILA DE JESUS BALIEIRO
1849	0007466e	LEANDRO WENDELL LEITE COLARES
1850	0003715b	PAULO JOSE DA SILVA COUTINHO
1851	0007234f	JOSE ARTHUR COLARES GOES
1852	0028846j	ADRICE SANCHES MARTINS
1853	0024546k	CATARINA EVANGELISTA DA SILVA
1854	0028608e	ANNE CAROLINA DE OLIVEIRA FREIRE
1855	0022667b	WESLEY ERLEAN LIMA GONCALVES
1856	0008195e	MARCIO KELVIN BRAGA LOBATO
1857	0011488b	JADE DOS SANTOS DA SILVA
1858	0007896h	BRUNO DE SOUZA PEREIRA
1859	0018960b	ELAYNE LIMA COSTA
1860	0024029b	JHONATAN PAULA AMORIM
1861	0016724b	RAFAEL DA CUNHA SILVA
1862	0030315k	OSVALDO FLEXA DO NASCIMENTO NETO
1863	0020659d	RENAN DE SENA PEREIRA
1864	0002066h	FERNANDA MIRANDA SOUSA
1865	0028018f	ANA PAULA DOS SANTOS DE MELO
1866	0026068k	RODRIGO HENRIQUE SILVA MOURA
1867	0016242f	JOAO VICTOR VIANA BARBOSA
1868	0022028a	HAINE BRITO DE MORAES
1869	0017839b	JULIANE GUERRA DO NASCIMENTO
1870	0007039h	ANA KARLA DA SILVA MORAES ARRUDA
1871	0016676f	FERNANDA MELO CHAGAS
1872	0015797b	KAMILLY VITORIA DOS SANTOS AMARAL
1873	0002171e	JOSIVAN FERREIRA SARMENTO
1874	0019476b	JEAN PEREIRA DA SILVA
1875	0005370d	DAVID LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA
1876	0019555i	CAIO DE SOUSA LEMOS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1877	0000610f	WELLINTON MACEDO PINHEIRO
1878	0018366a	JOSEPHINA INOCENCIA DE SOUZA PICANCO
1879	0005326a	TAYRINE KATRYNE NASCIMENTO DA SILVA
1880	0019595j	WILLIAN HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA
1881	0011660j	MARCOS VINICIUS DA SILVA BATISTA
1882	0001618e	ASLEY DI LUCA DA SILVA VIEIRA
1883	0029252h	DEBORA DA SILVA DUARTE
1884	0025807g	DERINILSON GONCALVES PEREIRA
1885	0010490f	CINTHIA FIGUEIREDO RODRIGUES
1886	0013249e	CHRISTIAN BRITO DUARTE
1887	0011285j	THALIA ARIADNA SOUZA DA SILVA
1888	0024239b	DEBORA COSTA DA SILVA
1889	0026894k	ROSANA BALIEIRO DA SILVA
1890	0010595i	KARINA DA CONCEICAO DA SILVA
1891	0029182b	ALBERTO SENA DA CONCEICAO
1892	0025678k	LANNA MAYRA LIMA NOGUEIRA
1893	0023113h	ADRIANA DE OLIVEIRA MACEDO
1894	0010179f	ALEXANDRE AUGUSTO ARAUJO DA SILVA
1895	0021126g	EDIANE RODRIGUES PIRES
1896	0007186j	LUCAS GABRIEL COSTA BARATA
1897	0015756j	IGOR ARLEY CARDOSO MOTA
1898	0011404c	MARCELI COIMBRA DOS SANTOS
1899	0010404i	EDUARDO NERY SILVA AVELAR
1900	0029652b	SAMANTA CRISTINA DA SILVA MAGNO
1901	0017249c	VICTOR BARRETO DA SILVA
1902	0005705i	BRUNO SERGIO CARVALHO PINHO
1903	0007853a	GABRIEL DE ANDRADE VERAS
1904	0026061h	LUCAS DOS SANTOS NUNES
1905	0007162g	EDSON DOS SANTOS FREITAS
1906	0022579e	LEANDRO MOREIRA DE ASSIS
1907	0002191k	HELEN MARIA SANTANA TIBURCIO
1908	0021346j	LUIS FELIPE LOPES AMANAJAS
1909	0013568j	EMILIEE JAQUELINE DE JESUS MARTINS
1910	0029907i	WALLYSON MORAES DE SA
1911	0018788e	RAFAEL VENICIUS AQUINO DA SILVA
1912	0024502b	MARCOS VINICIUS ARAUJO PICANCO
1913	0017763f	ALDER RUAN DE ANDRADE GOMES
1914	0014867c	CAMIRO ANTONIO RAMOS PINON
1915	0000303h	JOSE MURILO BARBOSA SILVA
1916	0026914b	JONATAS GAVINHO CARDOSO
1917	0023274j	DIEGO CRUZ DA SILVA
1918	0007934a	RENAN MESSIAS SOUSA EVANGELISTA
1919	0020900e	RANIELLA COSTA SAMPAIO
1920	0022468g	EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
1921	0007939k	THALIANE DEBORA PAIXAO DA SILVA
1922	0009093b	CLEYTON DUARTE DE ALMEIDA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1923	0018890g	RUAN LACERDA DE BRITO
1924	0007257g	RUAN FERREIRA ARAUJO
1925	0009364g	MIQUEIAS MARTINS DE LIMA
1926	0012440a	ELIAN DA LUZ BAIA
1927	0004489b	WILLIAN FIGUEIREDO GONCALVES
1928	0012136i	JAMILLY DE ANDRADE VALE
1929	0026707h	LARIANE CAROLINA HAGE DOS SANTOS
1930	0012761j	LIANDRO ALCANTARA NASCIMENTO
1931	0003120d	FELIPE RODRIGUES DA COSTA
1932	0001306h	AUDERI PEREIRA DE CARVALHO NETO
1933	0013931c	ROBSON LUIZ CARDOSO DE BARROS
1934	0018875k	JOSE AUGUSTO LIMA GONCALVES
1935	0002749c	GLAUCIO THIAGO DA SILVA MUNIZ
1936	0009792f	MIKAELI KATRINY VAZ DA COSTA
1937	0004741h	ANDREWS PINTO DE SOUSA
1938	0004253f	THAIRES CARINA ALMEIDA DOS SANTOS
1939	0016988c	GABRIEL BRAGA CORDEIRO
1940	0021643e	FABSON VALENTE DA SILVA
1941	0018628e	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA GOES
1942	0008804d	NATANAEL DA SILVA FERREIRA
1943	0005328e	VALERIA ROCHA DE SOUZA
1944	0017833a	GIOVANNY DE OLIVEIRA DA ROSA
1945	0004947f	PAMELA LIMA FREITAS
1946	0023479f	MAURICIO GUTENBERG LAU BRANCH
1947	0027199i	JESSICA DE SOUZA GONCALVES
1948	0010082b	WELYSSA BARROS GUEDES
1949	0001450d	RAILANA SANTOS BRITO
1950	0027688b	ROBERT DA SILVA BALIEIRO
1951	0007907i	EDUARDA PERES OLIVEIRA
1952	0027741b	DAIANE NASCIMENTO PANTOJA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 199/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª FASE
- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE –
INVESTIGAÇÃO SOCIAL

**ANEXO IV - 4ª FASE – ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ENTREVISTA
INDIVIDUAL**

DATA: 17/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1843	0022072d	MAX DA COSTA DE ARAUJO
1844	0010971k	SAULA VIVIANE MIRA BATISTA
1845	0019978d	MARCOS VINICIOS DE SENA DA SILVA
1846	0023640i	ALANA BRUNA SOARES RODRIGUES
1847	0012731a	LORENA LOPES BARRETO
1848	0030238h	DANILA DE JESUS BALIEIRO
1849	0007466e	LEANDRO WENDELL LEITE COLARES
1850	0003715b	PAULO JOSE DA SILVA COUTINHO
1851	0007234f	JOSE ARTHUR COLARES GOES
1852	0028846j	ADRICE SANCHES MARTINS
1853	0024546k	CATARINA EVANGELISTA DA SILVA
1854	0028608e	ANNE CAROLINA DE OLIVEIRA FREIRE
1855	0022667b	WESLEY ERLEAN LIMA GONCALVES
1856	0008195e	MARCIO KELVIN BRAGA LOBATO
1857	0011488b	JADE DOS SANTOS DA SILVA
1858	0007896h	BRUNO DE SOUZA PEREIRA
1859	0018960b	ELAYNE LIMA COSTA
1860	0024029b	JHONATAN PAULA AMORIM
1861	0016724b	RAFAEL DA CUNHA SILVA
1862	0030315k	OSVALDO FLEXA DO NASCIMENTO NETO
1863	0020659d	RENAN DE SENA PEREIRA
1864	0002066h	FERNANDA MIRANDA SOUSA
1865	0028018f	ANA PAULA DOS SANTOS DE MELO
1866	0026068k	RODRIGO HENRIQUE SILVA MOURA
1867	0016242f	JOAO VICTOR VIANA BARBOSA
1868	0022028a	HAINE BRITO DE MORAES
1869	0017839b	JULIANE GUERRA DO NASCIMENTO
1870	0007039h	ANA KARLA DA SILVA MORAES ARRUDA
1871	0016676f	FERNANDA MELO CHAGAS
1872	0015797b	KAMILLY VITORIA DOS SANTOS AMARAL
1873	0002171e	JOSIVAN FERREIRA SARMENTO
1874	0019476b	JEAN PEREIRA DA SILVA
1875	0005370d	DAVID LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA
1876	0019555i	CAIO DE SOUSA LEMOS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1877	0000610f	WELLINTON MACEDO PINHEIRO
1878	0018366a	JOSEPHINA INOCENCIA DE SOUZA PICANCO
1879	0005326a	TAYRINE KATRYNE NASCIMENTO DA SILVA
1880	0019595j	WILLIAN HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA
1881	0011660j	MARCOS VINICIUS DA SILVA BATISTA
1882	0001618e	ASLEY DI LUCA DA SILVA VIEIRA
1883	0029252h	DEBORA DA SILVA DUARTE
1884	0025807g	DERINILSON GONCALVES PEREIRA
1885	0010490f	CINTHIA FIGUEIREDO RODRIGUES
1886	0013249e	CHRISTIAN BRITO DUARTE
1887	0011285j	THALIA ARIADNA SOUZA DA SILVA
1888	0024239b	DEBORA COSTA DA SILVA
1889	0026894k	ROSANA BALIEIRO DA SILVA
1890	0010595i	KARINA DA CONCEICAO DA SILVA
1891	0029182b	ALBERTO SENA DA CONCEICAO
1892	0025678k	LANNA MAYRA LIMA NOGUEIRA
1893	0023113h	ADRIANA DE OLIVEIRA MACEDO
1894	0010179f	ALEXANDRE AUGUSTO ARAUJO DA SILVA
1895	0021126g	EDIANE RODRIGUES PIRES
1896	0007186j	LUCAS GABRIEL COSTA BARATA

DATA: 18/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1897	0015756j	IGOR ARLEY CARDOSO MOTA
1898	0011404c	MARCELI COIMBRA DOS SANTOS
1899	0010404i	EDUARDO NERY SILVA AVELAR
1900	0029652b	SAMANTA CRISTINA DA SILVA MAGNO
1901	0017249c	VICTOR BARRETO DA SILVA
1902	0005705i	BRUNO SERGIO CARVALHO PINHO
1903	0007853a	GABRIEL DE ANDRADE VERAS
1904	0026061h	LUCAS DOS SANTOS NUNES
1905	0007162g	EDSON DOS SANTOS FREITAS
1906	0022579e	LEANDRO MOREIRA DE ASSIS
1907	0002191k	HELEN MARIA SANTANA TIBURCIO
1908	0021346j	LUIS FELIPE LOPES AMANAJAS
1909	0013568j	EMILIEE JAQUELINE DE JESUS MARTINS
1910	0029907i	WALLYSON MORAES DE SA
1911	0018788e	RAFAEL VENICIUS AQUINO DA SILVA
1912	0024502b	MARCOS VINICIUS ARAUJO PICANCO
1913	0017763f	ALDER RUAN DE ANDRADE GOMES
1914	0014867c	CAMIRO ANTONIO RAMOS PINON



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1915	0000303h	JOSE MURILO BARBOSA SILVA
1916	0026914b	JONATAS GAVINHO CARDOSO
1917	0023274j	DIEGO CRUZ DA SILVA
1918	0007934a	RENAN MESSIAS SOUSA EVANGELISTA
1919	0020900e	RANIELLA COSTA SAMPAIO
1920	0022468g	EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
1921	0007939k	THALIANE DEBORA PAIXAO DA SILVA
1922	0009093b	CLEYTON DUARTE DE ALMEIDA
1923	0018890g	RUAN LACERDA DE BRITO
1924	0007257g	RUAN FERREIRA ARAUJO
1925	0009364g	MIQUEIAS MARTINS DE LIMA
1926	0012440a	ELIAN DA LUZ BAIA
1927	0004489b	WILLIAN FIGUEIREDO GONCALVES
1928	0012136i	JAMILLY DE ANDRADE VALE
1929	0026707h	LARIANE CAROLINA HAGE DOS SANTOS
1930	0012761j	LIANDRO ALCANTARA NASCIMENTO
1931	0003120d	FELIPE RODRIGUES DA COSTA
1932	0001306h	AUDERI PEREIRA DE CARVALHO NETO
1933	0013931c	ROBSON LUIZ CARDOSO DE BARROS
1934	0018875k	JOSE AUGUSTO LIMA GONCALVES
1935	0002749c	GLAUCIO THIAGO DA SILVA MUNIZ
1936	0009792f	MIKAELI KATRINY VAZ DA COSTA
1937	0004741h	ANDREWS PINTO DE SOUSA
1938	0004253f	THAIRES CARINA ALMEIDA DOS SANTOS
1939	0016988c	GABRIEL BRAGA CORDEIRO
1940	0021643e	FABSON VALENTE DA SILVA
1941	0018628e	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA GOES
1942	0008804d	NATANAEL DA SILVA FERREIRA
1943	0005328e	VALERIA ROCHA DE SOUZA
1944	0017833a	GIOVANNY DE OLIVEIRA DA ROSA
1945	0004947f	PAMELA LIMA FREITAS
1946	0023479f	MAURICIO GUTENBERG LAU BRANCH
1947	0027199i	JESSICA DE SOUZA GONCALVES
1948	0010082b	WELYSSA BARROS GUEDES
1949	0001450d	RAILANA SANTOS BRITO
1950	0027688b	ROBERT DA SILVA BALIEIRO
1951	0007907i	EDUARDA PERES OLIVEIRA
1952	0027741b	DAIANE NASCIMENTO PANTOJA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 199/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª FASE
- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE –
INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO V – 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE

DATA: 26/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1843	0022072d	MAX DA COSTA DE ARAUJO
1844	0010971k	SAULA VIVIANE MIRA BATISTA
1845	0019978d	MARCOS VINICIOS DE SENA DA SILVA
1846	0023640i	ALANA BRUNA SOARES RODRIGUES
1847	0012731a	LORENA LOPES BARRETO
1848	0030238h	DANILA DE JESUS BALIEIRO
1849	0007466e	LEANDRO WENDELL LEITE COLARES
1850	0003715b	PAULO JOSE DA SILVA COUTINHO
1851	0007234f	JOSE ARTHUR COLARES GOES
1852	0028846j	ADRICE SANCHES MARTINS
1853	0024546k	CATARINA EVANGELISTA DA SILVA
1854	0028608e	ANNE CAROLINA DE OLIVEIRA FREIRE
1855	0022667b	WESLEY ERLEAN LIMA GONCALVES
1856	0008195e	MARCIO KELVIN BRAGA LOBATO
1857	0011488b	JADE DOS SANTOS DA SILVA
1858	0007896h	BRUNO DE SOUZA PEREIRA
1859	0018960b	ELAYNE LIMA COSTA
1860	0024029b	JHONATAN PAULA AMORIM
1861	0016724b	RAFAEL DA CUNHA SILVA

DATA: 27/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1862	0030315k	OSVALDO FLEXA DO NASCIMENTO NETO
1863	0020659d	RENAN DE SENA PEREIRA
1864	0002066h	FERNANDA MIRANDA SOUSA
1865	0028018f	ANA PAULA DOS SANTOS DE MELO
1866	0026068k	RODRIGO HENRIQUE SILVA MOURA
1867	0016242f	JOAO VICTOR VIANA BARBOSA
1868	0022028a	HAINA BRITO DE MORAES
1869	0017839b	JULIANE GUERRA DO NASCIMENTO
1870	0007039h	ANA KARLA DA SILVA MORAES ARRUDA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1871	0016676f	FERNANDA MELO CHAGAS
1872	0015797b	KAMILLY VITORIA DOS SANTOS AMARAL
1873	0002171e	JOSIVAN FERREIRA SARMENTO
1874	0019476b	JEAN PEREIRA DA SILVA
1875	0005370d	DAVID LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA
1876	0019555i	CAIO DE SOUSA LEMOS
1877	0000610f	WELLINTON MACEDO PINHEIRO
1878	0018366a	JOSEPHINA INOCENCIA DE SOUZA PICANCO
1879	0005326a	TAYRINE KATRYNE NASCIMENTO DA SILVA
1880	0019595j	WILLIAN HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA
1881	0011660j	MARCOS VINICIUS DA SILVA BATISTA
1882	0001618e	ASLEY DI LUCA DA SILVA VIEIRA
1883	0029252h	DEBORA DA SILVA DUARTE
1884	0025807g	DERINILSON GONCALVES PEREIRA
1885	0010490f	CINTHIA FIGUEIREDO RODRIGUES
1886	0013249e	CHRISTIAN BRITO DUARTE
1887	0011285j	THALIA ARIADNA SOUZA DA SILVA
1888	0024239b	DEBORA COSTA DA SILVA
1889	0026894k	ROSANA BALIEIRO DA SILVA
1890	0010595i	KARINA DA CONCEICAO DA SILVA
1891	0029182b	ALBERTO SENA DA CONCEICAO
1892	0025678k	LANNA MAYRA LIMA NOGUEIRA
1893	0023113h	ADRIANA DE OLIVEIRA MACEDO
1894	0010179f	ALEXANDRE AUGUSTO ARAUJO DA SILVA
1895	0021126g	EDIANE RODRIGUES PIRES
1896	0007186j	LUCAS GABRIEL COSTA BARATA
1897	0015756j	IGOR ARLEY CARDOSO MOTA
1898	0011404c	MARCELI COIMBRA DOS SANTOS
1899	0010404i	EDUARDO NERY SILVA AVELAR
1900	0029652b	SAMANTA CRISTINA DA SILVA MAGNO
1901	0017249c	VICTOR BARRETO DA SILVA
1902	0005705i	BRUNO SERGIO CARVALHO PINHO
1903	0007853a	GABRIEL DE ANDRADE VERAS
1904	0026061h	LUCAS DOS SANTOS NUNES
1905	0007162g	EDSON DOS SANTOS FREITAS
1906	0022579e	LEANDRO MOREIRA DE ASSIS
1907	0002191k	HELEN MARIA SANTANA TIBURCIO

DATA: 28/11/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1908	0021346j	LUIS FELIPE LOPES AMANAJAS
1909	0013568j	EMILIEE JAQUELINE DE JESUS MARTINS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1910	0029907i	WALLYSON MORAES DE SA
1911	0018788e	RAFAEL VENICIUS AQUINO DA SILVA
1912	0024502b	MARCOS VINICIUS ARAUJO PICANCO
1913	0017763f	ALDER RUAN DE ANDRADE GOMES
1914	0014867c	CAMIRO ANTONIO RAMOS PINON
1915	0000303h	JOSE MURILO BARBOSA SILVA
1916	0026914b	JONATAS GAVINHO CARDOSO
1917	0023274j	DIEGO CRUZ DA SILVA
1918	0007934a	RENAN MESSIAS SOUSA EVANGELISTA
1919	0020900e	RANIELLA COSTA SAMPAIO
1920	0022468g	EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
1921	0007939k	THALIANE DEBORA PAIXAO DA SILVA
1922	0009093b	CLEYTON DUARTE DE ALMEIDA
1923	0018890g	RUAN LACERDA DE BRITO
1924	0007257g	RUAN FERREIRA ARAUJO
1925	0009364g	MIQUEIAS MARTINS DE LIMA
1926	0012440a	ELIAN DA LUZ BAIA
1927	0004489b	WILLIAN FIGUEIREDO GONCALVES
1928	0012136i	JAMILLY DE ANDRADE VALE
1929	0026707h	LARIANE CAROLINA HAGE DOS SANTOS
1930	0012761j	LIANDRO ALCANTARA NASCIMENTO
1931	0003120d	FELIPE RODRIGUES DA COSTA
1932	0001306h	AUDERI PEREIRA DE CARVALHO NETO
1933	0013931c	ROBSON LUIZ CARDOSO DE BARROS
1934	0018875k	JOSE AUGUSTO LIMA GONCALVES
1935	0002749c	GLAUCIO THIAGO DA SILVA MUNIZ
1936	0009792f	MIKAELI KATRINY VAZ DA COSTA
1937	0004741h	ANDREWS PINTO DE SOUSA
1938	0004253f	THAIRES CARINA ALMEIDA DOS SANTOS
1939	0016988c	GABRIEL BRAGA CORDEIRO
1940	0021643e	FABSON VALENTE DA SILVA
1941	0018628e	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA GOES
1942	0008804d	NATANAEL DA SILVA FERREIRA
1943	0005328e	VALERIA ROCHA DE SOUZA
1944	0017833a	GIOVANNY DE OLIVEIRA DA ROSA
1945	0004947f	PAMELA LIMA FREITAS
1946	0023479f	MAURICIO GUTENBERG LAU BRANCH
1947	0027199i	JESSICA DE SOUZA GONCALVES
1948	0010082b	WELYSSA BARROS GUEDES
1949	0001450d	RAILANA SANTOS BRITO
1950	0027688b	ROBERT DA SILVA BALIEIRO
1951	0007907i	EDUARDA PERES OLIVEIRA
1952	0027741b	DAIANE NASCIMENTO PANTOJA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 199/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª FASE
- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE –
INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO VI - 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL – ENTREGA DE DOCUMENTOS

DATA: 29/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1843	0022072d	MAX DA COSTA DE ARAUJO
1844	0010971k	SAULA VIVIANE MIRA BATISTA
1845	0019978d	MARCOS VINICIOS DE SENA DA SILVA
1846	0023640i	ALANA BRUNA SOARES RODRIGUES
1847	0012731a	LORENA LOPES BARRETO
1848	0030238h	DANILA DE JESUS BALIEIRO
1849	0007466e	LEANDRO WENDELL LEITE COLARES
1850	0003715b	PAULO JOSE DA SILVA COUTINHO
1851	0007234f	JOSE ARTHUR COLARES GOES
1852	0028846j	ADRISE SANCHES MARTINS
1853	0024546k	CATARINA EVANGELISTA DA SILVA
1854	0028608e	ANNE CAROLINA DE OLIVEIRA FREIRE
1855	0022667b	WESLEY ERLEAN LIMA GONCALVES
1856	0008195e	MARCIO KELVIN BRAGA LOBATO
1857	0011488b	JADE DOS SANTOS DA SILVA
1858	0007896h	BRUNO DE SOUZA PEREIRA
1859	0018960b	ELAYNE LIMA COSTA
1860	0024029b	JHONATAN PAULA AMORIM
1861	0016724b	RAFAEL DA CUNHA SILVA
1862	0030315k	OSVALDO FLEXA DO NASCIMENTO NETO
1863	0020659d	RENAN DE SENA PEREIRA
1864	0002066h	FERNANDA MIRANDA SOUSA
1865	0028018f	ANA PAULA DOS SANTOS DE MELO
1866	0026068k	RODRIGO HENRIQUE SILVA MOURA
1867	0016242f	JOAO VICTOR VIANA BARBOSA
1868	0022028a	HAINE BRITO DE MORAES
1869	0017839b	JULIANE GUERRA DO NASCIMENTO
1870	0007039h	ANA KARLA DA SILVA MORAES ARRUDA
1871	0016676f	FERNANDA MELO CHAGAS
1872	0015797b	KAMILLY VITORIA DOS SANTOS AMARAL
1873	0002171e	JOSIVAN FERREIRA SARMENTO
1874	0019476b	JEAN PEREIRA DA SILVA
1875	0005370d	DAVID LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA
1876	0019555i	CAIO DE SOUSA LEMOS
1877	0000610f	WELLINTON MACEDO PINHEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1878	0018366a	JOSEPHINA INOCENCIA DE SOUZA PICANCO
1879	0005326a	TAYRINE KATRYNE NASCIMENTO DA SILVA
1880	0019595j	WILLIAN HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA
1881	0011660j	MARCOS VINICIUS DA SILVA BATISTA
1882	0001618e	ASLEY DI LUCA DA SILVA VIEIRA
1883	0029252h	DEBORA DA SILVA DUARTE
1884	0025807g	DERINILSON GONCALVES PEREIRA
1885	0010490f	CINTHIA FIGUEIREDO RODRIGUES
1886	0013249e	CHRISTIAN BRITO DUARTE
1887	0011285j	THALIA ARIADNA SOUZA DA SILVA
1888	0024239b	DEBORA COSTA DA SILVA
1889	0026894k	ROSANA BALIEIRO DA SILVA
1890	0010595i	KARINA DA CONCEICAO DA SILVA
1891	0029182b	ALBERTO SENA DA CONCEICAO
1892	0025678k	LANNA MAYRA LIMA NOGUEIRA
1893	0023113h	ADRIANA DE OLIVEIRA MACEDO
1894	0010179f	ALEXANDRE AUGUSTO ARAUJO DA SILVA
1895	0021126g	EDIANE RODRIGUES PIRES
1896	0007186j	LUCAS GABRIEL COSTA BARATA
1897	0015756j	IGOR ARLEY CARDOSO MOTA
1898	0011404c	MARCELI COIMBRA DOS SANTOS
1899	0010404i	EDUARDO NERY SILVA AVELAR
1900	0029652b	SAMANTA CRISTINA DA SILVA MAGNO
1901	0017249c	VICTOR BARRETO DA SILVA
1902	0005705i	BRUNO SERGIO CARVALHO PINHO
1903	0007853a	GABRIEL DE ANDRADE VERAS
1904	0026061h	LUCAS DOS SANTOS NUNES
1905	0007162g	EDSON DOS SANTOS FREITAS
1906	0022579e	LEANDRO MOREIRA DE ASSIS
1907	0002191k	HELEN MARIA SANTANA TIBURCIO
1908	0021346j	LUIS FELIPE LOPES AMANAJAS
1909	0013568j	EMILIEE JAQUELINE DE JESUS MARTINS
1910	0029907i	WALLYSON MORAES DE SA
1911	0018788e	RAFAEL VENICIUS AQUINO DA SILVA
1912	0024502b	MARCOS VINICIUS ARAUJO PICANCO
1913	0017763f	ALDER RUAN DE ANDRADE GOMES
1914	0014867c	CAMIRO ANTONIO RAMOS PINON
1915	0000303h	JOSE MURILO BARBOSA SILVA
1916	0026914b	JONATAS GAVINHO CARDOSO
1917	0023274j	DIEGO CRUZ DA SILVA
1918	0007934a	RENAN MESSIAS SOUSA EVANGELISTA
1919	0020900e	RANIELLA COSTA SAMPAIO
1920	0022468g	EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
1921	0007939k	THALIANE DEBORA PAIXAO DA SILVA
1922	0009093b	CLEYTON DUARTE DE ALMEIDA
1923	0018890g	RUAN LACERDA DE BRITO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1924	0007257g	RUAN FERREIRA ARAUJO
1925	0009364g	MIQUEIAS MARTINS DE LIMA
1926	0012440a	ELIAN DA LUZ BAIA
1927	0004489b	WILLIAN FIGUEIREDO GONCALVES
1928	0012136i	JAMILLY DE ANDRADE VALE
1929	0026707h	LARIANE CAROLINA HAGE DOS SANTOS
1930	0012761j	LIANDRO ALCANTARA NASCIMENTO
1931	0003120d	FELIPE RODRIGUES DA COSTA
1932	0001306h	AUDERI PEREIRA DE CARVALHO NETO
1933	0013931c	ROBSON LUIZ CARDOSO DE BARROS
1934	0018875k	JOSE AUGUSTO LIMA GONCALVES
1935	0002749c	GLAUCIO THIAGO DA SILVA MUNIZ
1936	0009792f	MIKAELI KATRINY VAZ DA COSTA
1937	0004741h	ANDREWS PINTO DE SOUSA
1938	0004253f	THAIRES CARINA ALMEIDA DOS SANTOS
1939	0016988c	GABRIEL BRAGA CORDEIRO
1940	0021643e	FABSON VALENTE DA SILVA
1941	0018628e	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA GOES
1942	0008804d	NATANAEL DA SILVA FERREIRA
1943	0005328e	VALERIA ROCHA DE SOUZA
1944	0017833a	GIOVANNY DE OLIVEIRA DA ROSA
1945	0004947f	PAMELA LIMA FREITAS
1946	0023479f	MAURICIO GUTENBERG LAU BRANCH
1947	0027199i	JESSICA DE SOUZA GONCALVES
1948	0010082b	WELYSSA BARROS GUEDES
1949	0001450d	RAILANA SANTOS BRITO
1950	0027688b	ROBERT DA SILVA BALIEIRO
1951	0007907i	EDUARDA PERES OLIVEIRA
1952	0027741b	DAIANE NASCIMENTO PANTOJA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 199/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) 4ª FASE
- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE –
INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO VII - 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL – ENTREVISTAS

DATA: 08/12/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1843	0022072d	MAX DA COSTA DE ARAUJO
1844	0010971k	SAULA VIVIANE MIRA BATISTA
1845	0019978d	MARCOS VINICIOS DE SENA DA SILVA
1846	0023640i	ALANA BRUNA SOARES RODRIGUES
1847	0012731a	LORENA LOPES BARRETO
1848	0030238h	DANILA DE JESUS BALIEIRO
1849	0007466e	LEANDRO WENDELL LEITE COLARES
1850	0003715b	PAULO JOSE DA SILVA COUTINHO
1851	0007234f	JOSE ARTHUR COLARES GOES
1852	0028846j	ADRISE SANCHES MARTINS
1853	0024546k	CATARINA EVANGELISTA DA SILVA
1854	0028608e	ANNE CAROLINA DE OLIVEIRA FREIRE
1855	0022667b	WESLEY ERLEAN LIMA GONCALVES
1856	0008195e	MARCIO KELVIN BRAGA LOBATO
1857	0011488b	JADE DOS SANTOS DA SILVA
1858	0007896h	BRUNO DE SOUZA PEREIRA
1859	0018960b	ELAYNE LIMA COSTA
1860	0024029b	JHONATAN PAULA AMORIM
1861	0016724b	RAFAEL DA CUNHA SILVA
1862	0030315k	OSVALDO FLEXA DO NASCIMENTO NETO
1863	0020659d	RENAN DE SENA PEREIRA
1864	0002066h	FERNANDA MIRANDA SOUSA
1865	0028018f	ANA PAULA DOS SANTOS DE MELO
1866	0026068k	RODRIGO HENRIQUE SILVA MOURA
1867	0016242f	JOAO VICTOR VIANA BARBOSA
1868	0022028a	HAINE BRITO DE MORAES
1869	0017839b	JULIANE GUERRA DO NASCIMENTO
1870	0007039h	ANA KARLA DA SILVA MORAES ARRUDA
1871	0016676f	FERNANDA MELO CHAGAS
1872	0015797b	KAMILLY VITORIA DOS SANTOS AMARAL
1873	0002171e	JOSIVAN FERREIRA SARMENTO
1874	0019476b	JEAN PEREIRA DA SILVA
1875	0005370d	DAVID LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA
1876	0019555i	CAIO DE SOUSA LEMOS
1877	0000610f	WELLINTON MACEDO PINHEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1878	0018366a	JOSEPHINA INOCENCIA DE SOUZA PICANCO
1879	0005326a	TAYRINE KATRYNE NASCIMENTO DA SILVA
1880	0019595j	WILLIAN HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA
1881	0011660j	MARCOS VINICIUS DA SILVA BATISTA
1882	0001618e	ASLEY DI LUCA DA SILVA VIEIRA
1883	0029252h	DEBORA DA SILVA DUARTE
1884	0025807g	DERINILSON GONCALVES PEREIRA
1885	0010490f	CINTHIA FIGUEIREDO RODRIGUES
1886	0013249e	CHRISTIAN BRITO DUARTE
1887	0011285j	THALIA ARIADNA SOUZA DA SILVA
1888	0024239b	DEBORA COSTA DA SILVA
1889	0026894k	ROSANA BALIEIRO DA SILVA
1890	0010595i	KARINA DA CONCEICAO DA SILVA
1891	0029182b	ALBERTO SENA DA CONCEICAO
1892	0025678k	LANNA MAYRA LIMA NOGUEIRA
1893	0023113h	ADRIANA DE OLIVEIRA MACEDO
1894	0010179f	ALEXANDRE AUGUSTO ARAUJO DA SILVA
1895	0021126g	EDIANE RODRIGUES PIRES
1896	0007186j	LUCAS GABRIEL COSTA BARATA
1897	0015756j	IGOR ARLEY CARDOSO MOTA
1898	0011404c	MARCELI COIMBRA DOS SANTOS
1899	0010404i	EDUARDO NERY SILVA AVELAR
1900	0029652b	SAMANTA CRISTINA DA SILVA MAGNO
1901	0017249c	VICTOR BARRETO DA SILVA
1902	0005705i	BRUNO SERGIO CARVALHO PINHO
1903	0007853a	GABRIEL DE ANDRADE VERAS
1904	0026061h	LUCAS DOS SANTOS NUNES
1905	0007162g	EDSON DOS SANTOS FREITAS
1906	0022579e	LEANDRO MOREIRA DE ASSIS
1907	0002191k	HELEN MARIA SANTANA TIBURCIO
1908	0021346j	LUIS FELIPE LOPES AMANAJAS
1909	0013568j	EMILIEE JAQUELINE DE JESUS MARTINS
1910	0029907i	WALLYSON MORAES DE SA
1911	0018788e	RAFAEL VENICIUS AQUINO DA SILVA
1912	0024502b	MARCOS VINICIUS ARAUJO PICANCO
1913	0017763f	ALDER RUAN DE ANDRADE GOMES
1914	0014867c	CAMIRO ANTONIO RAMOS PINON
1915	0000303h	JOSE MURILO BARBOSA SILVA
1916	0026914b	JONATAS GAVINHO CARDOSO
1917	0023274j	DIEGO CRUZ DA SILVA
1918	0007934a	RENAN MESSIAS SOUSA EVANGELISTA
1919	0020900e	RANIELLA COSTA SAMPAIO
1920	0022468g	EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
1921	0007939k	THALIANE DEBORA PAIXAO DA SILVA
1922	0009093b	CLEYTON DUARTE DE ALMEIDA
1923	0018890g	RUAN LACERDA DE BRITO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1924	0007257g	RUAN FERREIRA ARAUJO
1925	0009364g	MIQUEIAS MARTINS DE LIMA
1926	0012440a	ELIAN DA LUZ BAIA
1927	0004489b	WILLIAN FIGUEIREDO GONCALVES
1928	0012136i	JAMILLY DE ANDRADE VALE
1929	0026707h	LARIANE CAROLINA HAGE DOS SANTOS
1930	0012761j	LIANDRO ALCANTARA NASCIMENTO
1931	0003120d	FELIPE RODRIGUES DA COSTA
1932	0001306h	AUDERI PEREIRA DE CARVALHO NETO
1933	0013931c	ROBSON LUIZ CARDOSO DE BARROS
1934	0018875k	JOSE AUGUSTO LIMA GONCALVES
1935	0002749c	GLAUCIO THIAGO DA SILVA MUNIZ
1936	0009792f	MIKAELI KATRINY VAZ DA COSTA
1937	0004741h	ANDREWS PINTO DE SOUSA
1938	0004253f	THAIRES CARINA ALMEIDA DOS SANTOS
1939	0016988c	GABRIEL BRAGA CORDEIRO
1940	0021643e	FABSON VALENTE DA SILVA
1941	0018628e	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA GOES
1942	0008804d	NATANAEL DA SILVA FERREIRA
1943	0005328e	VALERIA ROCHA DE SOUZA
1944	0017833a	GIOVANNY DE OLIVEIRA DA ROSA
1945	0004947f	PAMELA LIMA FREITAS
1946	0023479f	MAURICIO GUTENBERG LAU BRANCH
1947	0027199i	JESSICA DE SOUZA GONCALVES
1948	0010082b	WELYSSA BARROS GUEDES
1949	0001450d	RAILANA SANTOS BRITO
1950	0027688b	ROBERT DA SILVA BALIEIRO
1951	0007907i	EDUARDA PERES OLIVEIRA
1952	0027741b	DAIANE NASCIMENTO PANTOJA



Cód. verificador: 639909416. Cód. CRC: B0A36EB
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 21/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

